



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 114/18, DE 04/10/2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA
DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

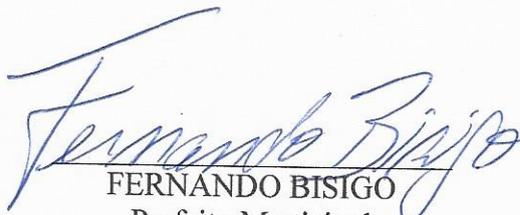
DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Oeste para o dia 15/10/2018, em razão da comemoração ao dia do professor.

§ 1º - Este Decreto estende-se aos Servidores alocados nas Escolas: Serventes, Secretária Escolar, Auxiliares de Educação Infantil, Estagiários, Nutricionista, Psicóloga, Fonoaudióloga e Direções; Motoristas de Transporte Escolar; e Servidores da Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 04 de outubro de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal